



## **TRE-SP multa Record, Raul Gil e Paulo Maluf.**

O juiz auxiliar do TRE, Décio Notarangeli, acolheu representação do PSDB e condenou a Rede Record de Televisão, o apresentador Raul Gil e o pré-candidato Paulo Maluf. Eles foram condenados por fazer propaganda eleitoral antecipadamente. Cada um foi multado em R\$ 53.205,00.

O TRE ainda advertiu que a emissora pode ser tirada do ar por 24 horas se continuar a transgredir as normas da propaganda eleitoral.

No dia 22 de abril, no programa “Raul Gil Tamanho Família”, no quadro denominado “Para quem você tira o chapéu”, o apresentador realizou propaganda eleitoral em favor de Paulo Maluf. O apresentador elogiou o ex-prefeito e afirmou que ele “estava se candidatando mais uma vez ao Governo”.

O pré-candidato, além de assumir a candidatura, fez abertas promessas de campanha, ferindo a legislação. A propaganda eleitoral na televisão é restrita ao horário gratuito, que terá início em 20 de agosto.

### **Date Created**

19/06/2002